



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MORRETES
COMPETÊNCIA DELEGADA DE MORRETES - PROJUDI
Rua Visconde do Rio Branco, 197 - Morretes/PR - Fone: (41) 3462-1179 - E-mail:
morretesvaracivel@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO - PETROBIG - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (CPF/CNPJ: 05.565.703/0001-80) representado(a) por ROSANGELA SEFRIN DA SILVA(CPF/CNPJ: Não Cadastrado), Rua Visconde do Rio Branco, Apto. 202, 1750 - até 2091/2092 - -Santorine Neva - CASCAVEL/PR - CEP: 85.802-190

Processo: 0000653-88.2018.8.16.0118

Classe Processual: Carta Precatória Cível

Assunto Principal: Atos executórios

Valor da Causa: R\$7.307,79

Polo Ativo(s): • INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (CPF/CNPJ: 00.662.270/0001-68)
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CURITIBA/PR - CEP: 82.510-050

Polo Passivo(s): • PETROBIG - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CPF/CNPJ: 05.565.703/0001-80) representado(a) por ROSANGELA SEFRIN DA SILVA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Visconde do Rio Branco, Apto. 202, 1750 - até 2091/2092 - - Santorine Neva - CASCAVEL/PR - CEP: 85.802-190

Terceiro(s): • INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (CPF/CNPJ: 00.375.972/0011-32)
Rua Presidente Faria, 248 8º Andar - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-290

• INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (CPF/CNPJ: 29.979.036/0001-40)
rua presidente farias, 248 - centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-290

• Município de Morretes/PR (CPF/CNPJ: 76.022.490/0001-99)
PRAÇA ROCHA POMBO, 10 - MORRETES/PR

O Exmo. Senhor Doutor Fernando Andriolli Pereira, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a arrematação em primeira e segunda PRAÇA, (LEILÃO VIRTUAL), o bem penhorado nos autos supra mencionados, de propriedade do executado, na seguinte forma.

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 14 de SETEMBRO de 2.020, às 14:00 horas, cuja venda se dará ao maior lance oferecido, desde que seja por preço não inferior a avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 21 de SETEMBRO de 2.020, às 14:00 horas, cuja venda se dará a quem oferecer maior lance, desde que não seja preço vil, em segunda praça serão aceitos lances equivalentes a mais de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

LOCAL: O leilão será realizado por meio eletrônico (DE FORMA ONLINE), através do site: <https://rochaleiloes.com.br>.



DESCRIÇÃO DO BEM:"Uma área de terras denominada Colônia Sesmaria, lote 64,situado no Município de Morretes, com uma área de 155.000,00m², (cento e cinquenta e cinco mil metros quadrados), pertencentes à Madeireira Santana Colonizadora Ltda.encerradas dentro do seguinte perímetro: O ponto de partida da medição em questão,teve início na Estrada da Graciosa, onde ficou assinalado por um marco 0°00'NL, com45 metros confrontando com o lote nº 72 do mesmo núcleo. Deste marco deflete para a direita ainda por linha seca no rumo 89°30'NO, com 410 metros, até a Estrada Porto de Cima Graciosa, onde ficou assinalado por um marco de madeira de lei a margem da estrada, confrontando com o lote nº 62 do mesmo núcleo.Deste marco de madeira de lei segue por esta estrada em sentido para a estrada da Graciosa, comum a extensão total de 550 metros, confrontando com os lotes de números 63, 65 e 66 do mesmo núcleo onde cruza o rio Sapitanduva, onde ficou assinalado para o marco de madeira de lei. Deste marco pela estrada da Graciosa, segue por esta no sentido para o Município de Antonina com uma extensão total de 985 metros até o ponto de partida já descrito acima confrontando com os lotes de números 68, 65 e 70 do mesmo núcleo, fechando assim um polígono irregular com um perímetro total de 1.990,00 metros lineares. Devidamente matriculado sob o nº 272 do CRI local. Avaliado em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) em 24/09/2018.

**"LEILOEIRO OFICIAL: ANTONIO MAGNO JACOB
DA ROCHA**

INTIMAÇÃO: Ad-cautelam, não sendo possível a intimação pessoal do executado, fica o mesmo intimado pelo presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado no átrio do Fórum e Publicado na forma da Lei. Morretes, 04 de Agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA
Juiz de Direito

